



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.588/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2.023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023007690;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao Servidor Municipal Sr(a)
FRANCINETE MARIA SILVA ocupante do cargo Efetivo de
PROFESSOR/PEDAGOGO-III-30H matrícula **5597**, referente ao período aquisitivo de
07/02/2022 à 06/02/2023, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de
03/07/2023 à 01/08/2023 com retorno previsto para **02/08/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de junho de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 07 de junho de 2023.

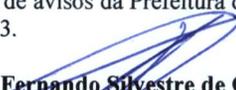
Ciente em: 21 / 06 / 2023

Assinatura: Francinete Maria Silva


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
07/06/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022